SENTENÇA

Processo n°: **0009471-40.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Nulidade / Inexigibilidade do Título**

Requerente: Roberto Badra de Lábio
Requerido: Banco Santander Sa

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 958/13

Vistos, etc.

Homologo o acordo a que chegaram as partes nos termos das petições de fls. 131/132 e 134/135, em consequência do que, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 20 de julho de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA